



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 025/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 37ª Zona Eleitoral - Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 51/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cláudio Mendes Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), com efeitos retroativos ao dia 9 de janeiro de 2012, até retorno do Juiz Titular ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente